

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 162

Brasília, quinta-feira, 5 de setembro de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
José Rajão (PSDB) (Presidente)	Daniel Marques (PMDB)
Lúcia Carvalho (PT) (Vice-Presidente)	Chico Floresta (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Edimar Pireneus (PTB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	João de Deus (PPB)
Wilson Lima (PSD)	Anilcéia Machado (PSDB)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
César Lacerda (PTB) (Presidente)	Benício Tavares (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Paulo Tadeu (PT)
Nijed Zakhour (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Eurides Brito (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
João de Deus (PPB)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Nijed Zakhour (PMDB) (Presidente)	Edimar Pireneus (PTB)
Tático (PSD) (Vice-Presidente)	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Wasny de Roure (PT)
Agrício Braga (PFL)	Daniel Marques (PMDB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Benício Tavares (PTB) (Presidente)	César Lacerda (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Wasny de Roure (PT) (Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Agrício Braga (PFL)	Odilon Aires (PMDB)
Carlos Xavier (PSD)	Benício Tavares (PTB)
Eurides Brito (PMDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
José Edmar (PMDB) (Presidente)	José Rajão (PSDB)
Chico Floresta (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Tático (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Aguinaldo de Jesus (PFL)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Lúcia Carvalho (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Daniel Marques (PMDB)	Tático (PSD)
Wilson Lima (PSD)	Carlos Xavier (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
João de Deus (PPB) (Presidente)	Alirio Neto (PPS)
José Rajão (PSDB) (Vice-Presidente)	Eurides Brito (PMDB)
José Edmar (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Wasny de Roure (PT)	Chico Floresta (PT)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Titulares	Suplentes
Chico Floresta (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Paulo Tadeu (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
Daniel Marques (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Benício Tavares (PTB)	Carlos Xavier (PSD)

Sumário

Lei Complementar	1
Decretos Legislativos	2
Redações Finais	10
Comissões	11
Mensagens	20
Ato Administrativo	21
Fiscal	21

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 595, DE 9 DE MAIO DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wilson Lima)

Destina as áreas que especifica para entidade religiosa, mediante doação com encargos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam destinadas ao uso institucional de culto, permitidos os usos complementares social, cultural e educacional, as áreas a seguir especificadas, mediante doação com encargos à Paróquia Maria de Nazaré – CNPJ 05.458.502/0001-11, na QN 316, Conj. 01, lote 03, perfazendo um total de 1.500 m² (hum mil e quinhentos metros quadrados) avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e QN 316, Conj. 01, lote 01, medindo também 1.500 m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ambas localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

§ 1º A desafetação e a mudança de destinação das áreas de que trata o *caput* serão efetivadas após audiência pública, na forma do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º A avaliação do valor das áreas especificadas no *caput* foram obtidas com base no valor do metro quadrado estabelecido na Lei que aprovou a pauta de valores venais dos imóveis do Distrito Federal para efeitos de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

§ 3º O Poder Executivo providenciará a regulamentação das áreas que trata o art. 1º, visando constituir unidades imobiliárias independentes, promovendo seus registros cartoriais.

Art. 2º Fica o Distrito Federal, por intermédio do órgão competente de sua Administração Pública, autorizado a doar com encargos as áreas objeto desta Lei à entidade religiosa discriminada no art. 1º.

§ 1º Fica dispensada a licitação para a doação de que trata o *caput*, nos termos do art. 17, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º A doação será feita pelo instrumento jurídico adequado e observará o disposto nesta Lei Complementar, nos art. 1º e 2º, da Lei nº 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, e nas demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Como contrapartida à doação efetivada na forma desta Lei Complementar, o donatário fará a edificação necessária à prestação de assistência gratuita à comunidade carente de sua localidade, inclusive de assistência social, à saúde e educacional.

§ 1º Fica assegurada a prestação de forma continuada do encargo de que trata o *caput* ao menor reconhecidamente carente.

§ 2º É de dois anos, contados da assinatura do instrumento de doação, o prazo para que o donatário inicie o cumprimento dos encargos previstos no *caput*.

§ 3º O donatário detalhará, em projeto a ser apresentado ao órgão competente da Administração Pública, as benfeitorias que fará nas áreas doadas e os encargos; na forma desta Lei Complementar.

Art. 4º O donatário fica obrigado a cumprir os encargos de que trata o artigo anterior pelo prazo mínimo de cinco anos.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo previsto no *caput*, fica o donatário desobrigado dos encargos por ele assumidos, passando as áreas mencionadas no art. 1º desta Lei Complementar aos usos e atividades permitidos pelas normas vigentes.

Art. 5º O descumprimento das condições impostas por esta Lei Complementar ou pelo instrumento de doação enseja a reversão do bem ao patrimônio do Distrito Federal, sendo resguardado ao donatário o amplo direito de defesa.

Parágrafo único. Em caso de reversão o Poder Executivo indenizará as benfeitorias realizadas.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, contados da publicação da presente Lei Complementar, adotará as medidas necessárias para que as presentes doações sejam efetivadas.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 07/06/2002)

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 940, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Gim Argello)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília, "Post Mortem",
ao Senhor Joferlino
Miranda Pontes.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília, "Post Mortem", ao Senhor Joferlino Miranda Pontes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 941, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor Paulo
Tavares Lemos.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Paulo Tavares Lemos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 943, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Eurides Brito)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Ennius
Marcus de Moraes Muniz.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ennius Marcus de Moraes Muniz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 944, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Eurides Brito)

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Vera
Lúcia Rocha.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Vera Lúcia Rocha.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 945, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wilson Lima)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Roberto Oliveira Silva.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Oliveira Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 946, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Jorge
Paulo de Oliveira Gomes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jorge Paulo de Oliveira Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 947, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Arquiteta Elza
Kunze Bastos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Arquiteta Elza Kunze Bastos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 948, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Daniel Marques)

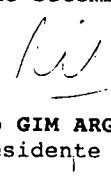
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Francisco Gustavo Cravo
Dourado (Amargedon).

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Gustavo Cravo Dourado (Amargedon).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 949, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Antonio Alves de Souza.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antonio Alves de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 950, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor
Francisco Ostênio
Feitosa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Francisco Ostênio Feitosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 951, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Edson
Schultz da Silva.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edson Schultz da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 952, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Rajão)

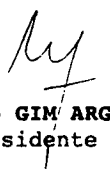
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Etiberê Zem.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Etiberê Zem.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 953, DE 2002
(Autores do Projeto: Deputados Edimar Pireneus e Wasny de Roure)

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Maria
Moreira Pereira - Maria
da Torre - (Post Mortem).

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Moreira Pereira - Maria da Torre - (Post Mortem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 954, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor Odair
Alves de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Odair Alves de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 955, DE 2002
(Autores do Projeto: Deputados Wasny de Roure e Maria José - Maninha)

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Doutora Lair
Guerra de Macêdo
Rodrigues.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Lair Guerra de Macêdo Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Alírio Neto)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor Cleber
Monteiro Fernandes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Cleber Monteiro Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 957, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Alírio Neto)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor
Valdemar Gomes Ribeiro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Valdemar Gomes Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 958, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Alírio Neto)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Altamiro Luiz de Faria.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Altamiro Luiz de Faria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 959, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wilson Lima)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Antônio Paulo Filomeno.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Paulo Filomeno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 960, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor José
Rodrigues.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 961, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Ilda
Ribeiro Peliz**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Ilda Ribeiro Peliz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 962, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Carlos
Alberto Araújo.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Alberto Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 963, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Benjamim Segismundo de
Jesús Roriz.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Benjamim Segismundo de Jesús Roriz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 964, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Rajão)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Valseni José Pereira
Braga.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Valseni José Pereira Braga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 965, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Rajão)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Agostinho dos Santos.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Agostinho dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 966, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

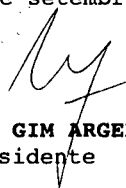
**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Professor
João Evangelista de Sena
Bonfim.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor João Evangelista de Sena Bonfim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

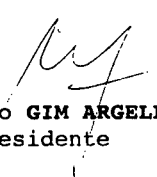
**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor Cid
Luís de Sousa Vale.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Cid Luís de Sousa Vale.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Enfermeiro
Wellington Antônio da
Silva.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Enfermeiro Wellington Antônio da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor
Rodolfo Rumpf.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Rodolfo Rumpf.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Rajão)

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Maria
Luiza Schlottfeldt
Fagundes.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Luiza Schlottfeldt Fagundes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Rajão)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Roberto Bocaccio
Piscitelli.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Bocaccio Piscitelli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 972, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Eurides Brito)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Carlos
Henrique Safe Carneiro.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Henrique Safe Carneiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Carlos Xavier)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Gerson
Berbet.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gerson Berbet.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Odilon Aires)

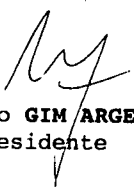
**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Engenheiro
Eletricista Antônio
Bomfim Carvalho Teles.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Engenheiro Eletricista Antônio Bomfim Carvalho Teles.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wilson Lima)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Rubens
Martins Chamma.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Rubens Martins Chamma.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 976, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wilson Lima)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Itamar
Sebastião Barreto.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Itamar Sebastião Barreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Raimundo de Souza
Magalhães.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Raimundo de Souza Magalhães.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Clemilton de Oliveira
Vieira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Clemilton de Oliveira Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 979, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Maninha)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor João
Adair Ferreira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Adair Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 980, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Daniel Marques)

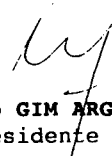
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Francisco Monteiro
Guimarães.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Monteiro Guimarães.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 981, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Daniel Marques)

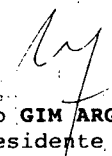
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao jogador da
Seleção Brasileira
Lucimar da Silva Ferreira
(Lúcio).

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jogador da Seleção Brasileira Lucimar da Silva Ferreira (Lúcio).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 982, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Daniel Marques)

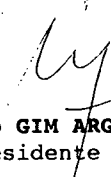
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Aguinaldo Lélis.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Aguinaldo Lélis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 983, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Daniel Marques)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor Milly
Tepermam.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Milly Tepermam.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao músico e
militar da reserva do
Exército José Ribamar
Nery Rodrigues.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico e militar da reserva do Exército José Ribamar Nery Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Apóstolo Estevam Hernandes Filho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Apóstolo Estevam Hernandes Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.975, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Propõe estudos para ampliação de lote no Setor de Áreas Octogonais de Brasília.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal fica autorizado a proceder a estudos visando à alteração do loteamento da área localizada entre a AOS 01 e a AOS 02, do Setor de Áreas Octogonais de Brasília, objetivando ampliar o lote nº. 07, destinado a templo religioso.

Art. 2º A alteração do loteamento de que trata o art. 1º. obedecerá, dentre outros, aos dispositivos da Lei nº 6.766, de 1979.

Art. 3º Definidas a alteração do loteamento e a área a ser acrescida ao lote nº. 07, o Poder Executivo procederá à devida audiência pública, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e encaminhará à Câmara Legislativa a área a ser desafetada, para fins de autorização legislativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.114, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Concede anistia aos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, pelo período de paralisação da greve realizada em maio de 2002, e aos servidores militares na paralisação do dia 7 de setembro de 2002.

A Câmara Legislativa Do Distrito Federal decreta:

Art.1º Ficam anistiados os servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, pelo período de paralisação durante a greve realizada do dia 20 de maio de 2002 a 24 de maio de 2002, e os servidores militares na paralisação do dia 7 de setembro de 2001.

Parágrafo único. O período de paralisação citado no caput não poderá ser descontado da remuneração em folha de pagamento dos servidores do DETRAN/DF e dos servidores militares.

Art. 2º Caso haja qualquer desconto na remuneração em folha de pagamento dos servidores, em decorrência da paralisação citada no artigo 1º desta Lei, o valor descontado será restituído, na folha de pagamento do mês subsequente, bem como, contado tal período para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 3015/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que declara Utilidade Pública o Instituto do Deficiente Militar e Civil do Brasil - IDEMCI.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3016/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO e OUTROS, que introduz alteração na Legislação Tributária do Distrito Federal - Lei 1254, de 8 de novembro de 1996, relativamente às normas que disciplinam a inscrição cadastral.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3024/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, *que altera o Artigo 1º da Lei nº 1975, que "Autoriza o Poder Executivo a parcelar débito de multas de trânsito e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3025/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ TATICO, *que dispõe sobre a regulamentação das empresas de rádio-táxi, na forma que especifica*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3028/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que dispõe sobre o pagamento pelos prejuízos materiais oriundos de acidentes de trânsito envolvendo viaturas dos Órgãos que especifica do Governo do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3031/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que concede isenção no pagamento das taxas relativas a sepultamento nos cemitérios do Distrito Federal para familiares de doadores de sangue, órgãos e tecidos e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3037/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que dispõe sobre a redução de IPVA que especifica e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3039/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que dispõe sobre a divulgação de valores arrecadados pelo DETRAN/DF com a aplicação de multas*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3040/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que dispõe sobre o pagamento relativo a débitos decorrentes da propriedade de veículo automotor*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3041/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que concede desconto no valor das passagens em transporte coletivo urbano aos desempregados e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3045/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que dispõe sobre a inclusão da expressão "DEUS seja louvado" nos vales-transportes emitidos no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3050/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que altera prazo para a opção que menciona e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3054/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que define critérios para cálculo dos benefícios de natureza econômica dos contratos celebrados com amparo nos programas PROIN, PRODECOM, PADES e PRÓ-DF*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CDESCTMA e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3056/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que declara o Grupo Cultural Azulim como entidade de Utilidade Pública*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3059/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, *que dispõe sobre a redução de IPVA que especifica e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3060/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, *que altera a Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994 e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3061/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal para os portadores de necessidades especiais*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3083/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1777/02**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, *que fica concedido a redução da alíquota do IPTU, aplicada aos imóveis residenciais da área Octogonal Sul – AOS, da Região Administrativa do Cruzeiro RA XI, e dá outras providências..*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 839/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor Roosevelt Dias Beltrão.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 840/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOEL FERREIRA DA SILVA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 842/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ROOSEVELT DIAS BELTRÃO.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 843/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Benjamim Segismundo de Jesus Roriz.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 847/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Romulo Marocco.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 849/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Integrantes da entidade O Hierofante Companhia de Teatro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 850/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 851/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Eduardo Sabo Paes.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 854/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha, GIM ARGELLO, EDIMAR PIRENEUS e CÉSAR LACERDA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cássio Aurélio Branco Gonçalves.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 855/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Samuel Gobel.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 857/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Cássio Poli.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 858/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Amir Nasr.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 859/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Durval Barbosa Rodrigues.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 860/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Joaquim de Carvalho.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 861/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Integrantes da Banda Plebe Rude.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 862/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao Sociólogo Josué Apolônio de Castro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 863/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico, cantor e compositor Daniel Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3010/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que institui o Dia do Movimento Hip-Hop do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3022/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que inclui o DIA DO ESTUDANTE no Calendário de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3075/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que ficam obrigados os órgãos públicos a afixar etiqueta nos interruptores com os dizeres "Economize Energia. Se não estiver usando, desligue".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3076/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que cria a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAS e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1738/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre a desafetação e alienação da área que especifica na Candangolândia – RA XIX e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1739/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que estabelece a destinação da área que especifica, da Área nº 12, do Conjunto 1, da AR 24 de Sobradinho – RA V e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1740/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica no Guarã I RA X, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1741/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) GIM ARGELLO, *que desafeta e autoriza a doação com encargo a ampliação da área que especifica na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1742/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR e JOSÉ RAJÃO, *que altera a Lei Complementar nº 341, de 15 de dezembro de 2000, que 'Estabelece índices de uso e ocupação do solo para fins de aprovação de parcelamentos irregulares de solo urbano denominados Condomínio Villages Alvorada, Condomínio Lago Sul, Condomínio Pousada das Andorinhas e Condomínio Mini - Chácaras Lago Sul, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, conforme estabelece a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1743/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que "dispõe sobre a aprovação dos parâmetros urbanísticos para o Setor Habitacional Alto da Boa Vista – RAV".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1745/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre a transformação em área urbana da área rural remanescente que menciona, em Sobradinho II, RA V – Sobradinho e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1746/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que altera a destinação de uso da área que menciona, em Sobradinho – RA V, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1747/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que destina para expansão da Vila Metropolitana, a área que especifica, na RA VIII – Núcleo Bandeirante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1748/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1749/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que cria o Parque Ecológico e Vivencial Piteira, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1750/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que altera a destinação de uso da área que menciona, no Recanto das Emas – RA XV, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1751/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1752/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que altera o uso dos Núcleos Agro-industriais Ponte Alta Norte e Casa Grande, na Região Administrativa do Gama – RA II e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1754/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que altera a destinação do Lote que especifica na Região Administrativa do Gama – RA II.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1755/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, *que destina a área que especifica para entidade religiosa, mediante doação com encargos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1756/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOÃO DE DEUS, *que dispõe sobre a regularização dos imóveis da área que especifica na quadra 600 Conj. 05 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1757/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que especifica a destinação e autoriza a doação com encargo da área especial nº 6, da QNM 34, em Taguatinga – RA III, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1758/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que altera a destinação do lote que especifica na Região Administrativa do Gama – RA II e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1759/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1760/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) VÁRIOS DEPUTADOS, *que altera dispositivo da Norma de Edificação, Uso e Gabarito, NGB 001/86 – SGAN/S – Setores de Grandes Áreas Norte Sul, para a área que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1761/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que altera a destinação e autoriza a doação com encargos do imóvel que especifica na Região Administrativa de Samambaia – RA XII – e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1762/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que desafeta e estabelece a destinação de uso da área que especifica, na QSD de Taguatinga, Região Administrativa III e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1763/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que autoriza a doação com encargos da área que especifica na QS 115 de Samambaia, Região Administrativa XII e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1764/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que dispõe sobre a desafetação da área que especifica na Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1765/02, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, *que propõe manter tipo L1 e restringir uso para atividade de culto e assistência social para o lote 02, Bloco "B", Conjunto 420, QS 08, em Águas Claras – Areal, Taguatinga, Região Administrativa III.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1767/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) GIM ARGELLO, *que aprova a criação de área especial destinada a Centro Comunitário da Região Administrativa de Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1768/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que cria o Parque Ecológico Colégio Agrícola de Brasília, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1769/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que altera a Lei nº 1400/97, "que cria o Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema em área que menciona e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1770/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que destina área na orla do Lago Paranoá de Brasília para implantação do "Complexo Noturno e Cultural de Brasília" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1771/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1772/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que altera a destinação de uso do lote que menciona, no Gama, RA II e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1773/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) GIM ARGELLO, *que autoriza o cerco do "Condomínio Villages" Alvorada, situado na Região Administrativa do Lago Sul RA XVI.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1774/02, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, *que dispõe sobre a alteração de parcelamento e a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1775/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que altera a destinação e autoriza a doação com encargo do imóvel que especifica na Região Administrativa de Samambaia RA XII e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1776/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, *que destina a área que especifica para entidade religiosa, mediante doação com encargos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1778/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) GIM ARGELLO, *que desafeta e autoriza a doação de área que especifica na Região Administrativa do Guará e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1779/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CARLOS XAVIER e EDIMAR PIRENEUS, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1780/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que desafeta e dá destinação de uso à área que especifica, na Região Administrativa de Samambaia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1781/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CARLOS XAVIER e EDIMAR PIRENEUS, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1782/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS e CARLOS XAVIER, *que altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote 04 da Quadra 01 – Avenida Comercial – Setor Veredas, da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1783/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, *que fica reservada área no Centro Metropolitano, Centro Regional de Taguatinga para construção da filial do Colégio Militar Dom Pedro II e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1784/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) GIM ARGELLO, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1785/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) GIM ARGELLO, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1786/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que autoriza a doação com encargo do lote 6 da Avenida 35 Sul, de Águas Claras, da Região Administrativa de Taguatinga – RA III e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1787/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOÃO DE DEUS, *que desafeta e autoriza a doação com encargos, da área que especifica na Quadra 03 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1788/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1789/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1790/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1791/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, *que dispõe sobre o parcelamento da área que menciona, localizada na Candangolândia – RA XIX, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1792/02, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre a alteração de parcelamento para criação de unidade imobiliária destinada a Atividade de Educação Pública de Ensino no Lote 51, Conjunto R da QS 11, Águas Claras – Taguatinga, RA III e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1793/02**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1794/02**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, GIM ARGELLO e EURIDES BRITO, *que propõe manter tipo L1 e restringir uso para atividade de culto e assistência social para o lote 02, Bloco "B", Conjunto 420, QS 08, em Águas Claras – Areal, Taguatinga, Região Administrativa III.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1795/02**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que altera a destinação e autoriza a doação com encargo do imóvel que especifica na Região Administrativa do Gama – RA II – e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1796/02**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que cria o Parque de Uso Múltiplo do Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/02
Último Dia: 10/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3014/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que dá o nome de Padre Brandão à Praça Localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola situada na QN 311 em Samambaia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3021/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que dispõe sobre a instalação individualizada de hidrômetro e/ou sistema de controle e medição do consumo de água por unidade habitacional no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3033/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que estabelece normas para uso dos imóveis residenciais funcionais da Granja Modelo Riacho Fundo – Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3034/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que autoriza o fechamento das áreas verdes adjacentes ao Setor de Mansões Samambaia, vinculado a Região Administrativa de Samambaia – RA XII.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3036/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que altera a Lei 1362 de 30 de dezembro de 1996, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3038/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que dispõe sobre a fixação de camelôs na Via de Acesso Estádios Sul no Setor de Clubes Esportes e Estádios Sul.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3051/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que dispõe sobre a realocização do marco zero da BR-480, situado na Região Administrativa do Gama – RA II, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3053/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que cria o Parque Ecológico de Planaltina na área hoje ocupada pelo Colégio Agrícola.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3057/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que dispõe sobre a cobrança pelo uso de estacionamento em shopping center e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3069/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a responsabilidade da destinação de lâmpadas usadas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3070/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que determina a obrigatoriedade de implantação do Programa "Vilas da Solidariedade" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3071/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que cria Certificado Eco Agrícola – ECO Agrícola e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3079/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a divulgação dos custos de produção e veiculação de propaganda, informes e publicações de responsabilidade do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CAF e CCJ

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 3081/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação aos clientes pelos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CDC e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3082/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que proíbe o lançamento de nome de mutuário em atraso com as prestações do sistema financeiro da habilitação no cadastro dos serviços de proteção ao crédito.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CDC e CCJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI nº 3012/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, *que institui o Programa de Garantia de Acesso e de Permanência de Alunos do Ensino Fundamental na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3017/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, *que dispõe sobre os Serviços de Verificação de Óbitos no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3023/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que dispõe sobre a utilização de semáforos do tipo que especifica, nas condições que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3029/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que dispõe sobre a substituição dos redutores de velocidade "pardais" por barreiras eletrônicas no âmbito do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3030/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS e OUTROS, *que dispõe sobre a proibição de instalação de radar móvel no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3042/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que dispõe sobre a contratação de serviços de Prótese Dentária às pessoas carentes..*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3043/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que dispõe sobre a obrigatoriedade da venda de medicamentos a granel no comércio varejista..*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3046/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que estabelece normas de segurança para espetáculos circenses no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3047/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que dispõe sobre o financiamento para a formação de cooperativas com a finalidade de coletar materiais inorgânicos passíveis de reciclagem.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3062/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a manutenção de desfibriladores em shoppings centers, estádios de futebol, ginásios de esportes, supermercados e dá outras providências..*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3064/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a criação do Certificado da Escola Legal, obrigando os estabelecimentos de ensino público e privado a anexá-lo em local visível ao público..*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3065/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)) CHICO FLORESTA, *que cria a Ouvidoria Educacional no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3066/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a distribuição de cartilha contendo noções básicas sobre economia e orçamento familiar, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3067/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)) CHICO FLORESTA, *que autoriza o Poder Executivo a promover cursos de primeiros socorros e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3072/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)) CHICO FLORESTA, *que cria o Programa de Incentivo à Instrução e Educação Escoteira – Projeto Escotismo Escola e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3073/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)) CHICO FLORESTA, *que cria o Programa de Atendimento ao Alcoólatra e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CES e CCJ

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 3044/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)) CARLOS XAVIER, *que dispõe sobre fatos relacionados com a liberdade de crença religiosa, determinado à administração pública e a entidades privadas o respeito e a observância às doutrinas religiosas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CDDHCEDP e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3049/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre a divulgação da Lei Federal nº 9455, de 07 de abril de 1997 nas repartições públicas do Distrito Federal que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CDDHCEDP e CCJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 3018/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)) JOSÉ RAJÃO, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de extintores de incêndio nos locais que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CSEG e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3063/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)) CHICO FLORESTA, *que cria o Programa Polícia Cidadã para policiais civis e militares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CSEG e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3074/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)) CHICO FLORESTA, *que proíbe a utilização de pipas ou similares, equipadas com instrumentos cortantes e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/08/02
Último Dia: 06/09/02

Obs.: Comissão a tramitar –CSEG e CCJ

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Mensagens

MENSAGEM nº 743/2002 – GP

Brasília, 04 de setembro de 2002

Senhor Governador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, nos termos do art. 179, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, solicitar a republicação da Lei Complementar nº 480, de 2002, oriunda do Projeto de Lei Complementar nº 1.253, de 2001, que “estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado “Condomínio Jardins do Lago Quadra 9”, inserido na 5ª Etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, conforme a Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999”.

O motivo da republicação se dá em razão de dúvidas suscitadas quanto ao texto enviado para manifestação de Vossa Excelência através da Mensagem nº 572/01, de 26/12/2001.

Por essa razão, solicitamos que se proceda a devida retificação daquele texto e assim se providencie a republicação no DODF.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Deputado CARLOS XAVIER
Segundo Secretário

Deputada MARIA JOSE - MANINHA
Primeira Secretária

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília - DF

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Jardins do Lago Quadra 9", inserido na 5ª Etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme a Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Nos termos e para os fins do que estabelece o art. 4º, § 1º, inciso I da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, ficam aprovados os índices de ocupação e uso do solo para o parcelamento denominado "Condomínio Jardins do Lago Quadra 9", processo de regularização nº 030.005.737/98, inserido na 5ª Etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Art. 2º Os usos permitidos no parcelamento são:

- I - residencial: unifamiliar;
- II - comercial: varejista e prestação de serviços;
- III - institucional: lazer, saúde, educação e administração.

Art. 3º Os projetos urbanísticos do parcelamento serão aprovados pelo Poder Executivo, obedecidos os índices de ocupação e uso do solo estabelecidos para o Setor Habitacional Jardim Botânico pela Lei nº 1.823, de 13 de janeiro de 1998, observados os seguintes parâmetros:

- I - densidade bruta máxima de cinquenta habitantes por hectare;
- II - lotes residenciais unifamiliares de, no mínimo, quinhentos metros quadrados;
- III - lotes residenciais com coeficiente de aproveitamento igual a 1,5 (um vírgula cinco) vezes a área do lote;
- IV - taxa de permeabilidade de 30% (trinta por cento) para os lotes residenciais unifamiliares;
- V - lotes para comércio e serviços com coeficiente de aproveitamento de 2,0 (duas) vezes a área do lote;
- VI - lotes comerciais open mall, com coeficiente de aproveitamento de 1,0 (uma) vez a área do lote;
- VII - lotes destinados ao uso institucional e aos equipamentos públicos comunitários, dimensionados de acordo com a legislação pertinente.

Art. 4º Os lotes consolidados onde foram executadas edificações em desacordo com os índices de ocupação e uso do solo estabelecido por esta Lei Complementar, até a data de sua publicação, serão objeto de análise e aprovação específica.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

MENSAGEM nº 744/2002 - GP

Brasília, 04 de setembro de 2002

Senhor Governador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, nos termos do art. 179, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, solicitar a republicação da Lei Complementar nº 504, de 2002, oriunda do Projeto de Lei Complementar nº 1.258, de 2001, que "estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Quintas Interlagos", na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme a Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999".

O motivo da republicação se dá em razão de dúvidas suscitadas quanto ao texto enviado para manifestação de Vossa Excelência através da Mensagem nº 771/01, de 26/12/2001.

Por essa razão, solicitamos que se proceda a devida retificação daquele texto e assim se providencie a republicação no DODF.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente


Deputado CARLOS XAVIER
Segundo Secretário


Deputada MARIA JOSÉ - MANINHA
Primeira Secretária


Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário
PPB

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília - DF

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Quintas Interlagos", na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme a Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Nos termos e para os fins do que estabelece o art. 4º, § 1º, inciso I da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, ficam aprovados os índices de ocupação e uso do solo para os parcelamentos denominados "Condomínio Quintas Interlagos" processo de regularização nº 020.000.786/85 na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Art. 2º Os usos permitidos no parcelamento são:

- I - residencial: unifamiliar;
- II - comercial: varejista e prestação de serviços;
- III - institucional: lazer, saúde, educação e administração.

Art. 3º Os projetos urbanísticos do parcelamento serão aprovados pelo Poder Executivo, obedecidos os índices de ocupação e uso do solo estabelecidos pela Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, observados os seguintes parâmetros:

- I - densidade bruta máxima de cinquenta habitantes por hectare;
- II - lotes residenciais com coeficiente de aproveitamento igual a 1,5 (um vírgula cinco) vezes a área do lote;
- III - lotes para comércio e serviços com coeficiente de aproveitamento de, no máximo, 02 (duas) vezes a área do lote;
- IV - lotes destinados ao uso institucional e aos equipamentos públicos comunitários, dimensionados de acordo com a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 524, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- EXONERAR WILLIAM ALEXANDRE FÉLIX, matrícula nº 14.909-19, do cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", nível CL-01, da CAS - Comissão de Assuntos Sociais (Amparo na Resolução nº 182/02 - (SV) - Processo nº 001.000970/2002 - CLDF).
- NOMEAR MARIA JACOBINO FERREIRA para exercer o cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", nível CL-01, na CAS - Comissão de Assuntos Sociais (Amparo na Resolução nº 182/02 - (SV) - Processo nº 001.001262/2002 - CLDF).

Brasília, 04 de setembro de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Fiscal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/09/2002. ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR DA SILVA RÊGO. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL.

Processo nº 001-00245/2002. Contratado: HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA. CNPJ nº 00.417.089/0001-96.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

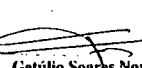
Brasília-DF, 04 de setembro de 2002.

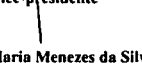
Conselho de Administração do FASCAL:

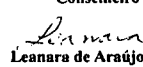

Deputada MARIA JOSÉ - MANINHA
Primeira Secretária

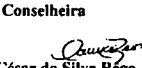

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário
PPB

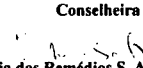

Arlício Alexandre Gazal
Vice-presidente


Getúlio Soares Novas Frota
Conselheiro


Sandra Maria Menezes da Silva
Conselheira


Leânara de Araújo Pinto
Conselheira


Paulo César da Silva Rêgo
Conselheiro


Maria dos Remédios S. Albuquerque
Conselheira

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL**

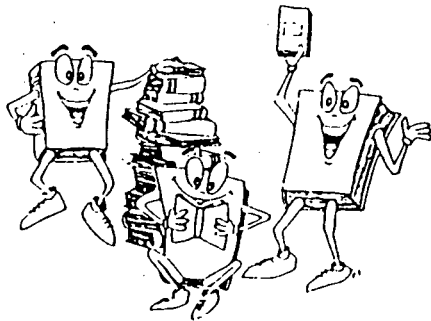
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 001-01126/2002. Contrato nº 026/2002, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o LABORATÓRIO UNIVERSAL PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Em 30/08/2002. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3390-39. Nota de Empenho nº 2002NE01409; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/09/02; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Paulo César da Silva Régio e pela instituição o Dr. Jacinto Antonio Bitencourt.

Clube do Livro

Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da
Câmara Legislativa do DF.

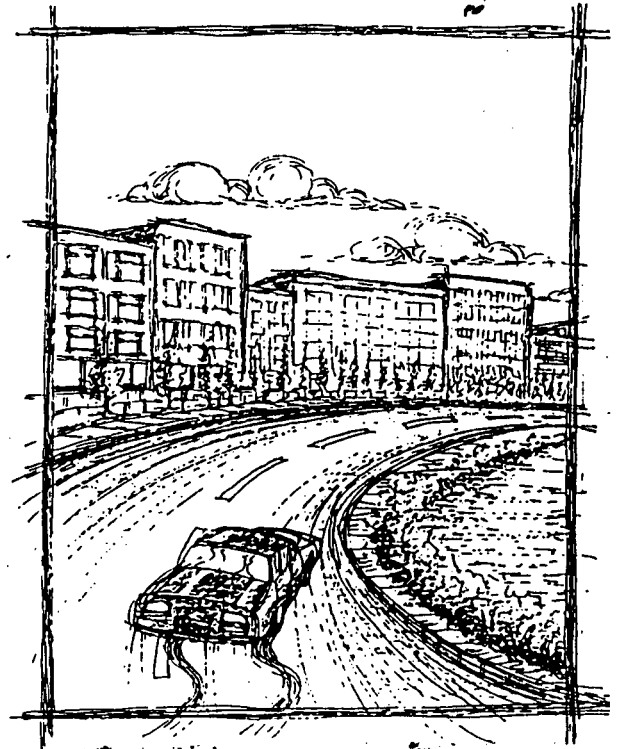


Para ser sócio, basta
doar um livro e retirar
até cinco de uma vez.

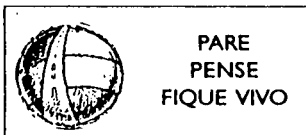
Venha para o Clube do Livro.
Só falta você.

Clube do Livro
Biblioteca da Câmara Legislativa
Tel.: (061) 348.8432

A Saideira



Quem bebe e dirige
arrisca a vida de
quem não tem nada
com isso, de quem o
acompanha e a própria.



**PARE
PENSE
FIQUE VIVO**



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**
Trabalhando Por Você.



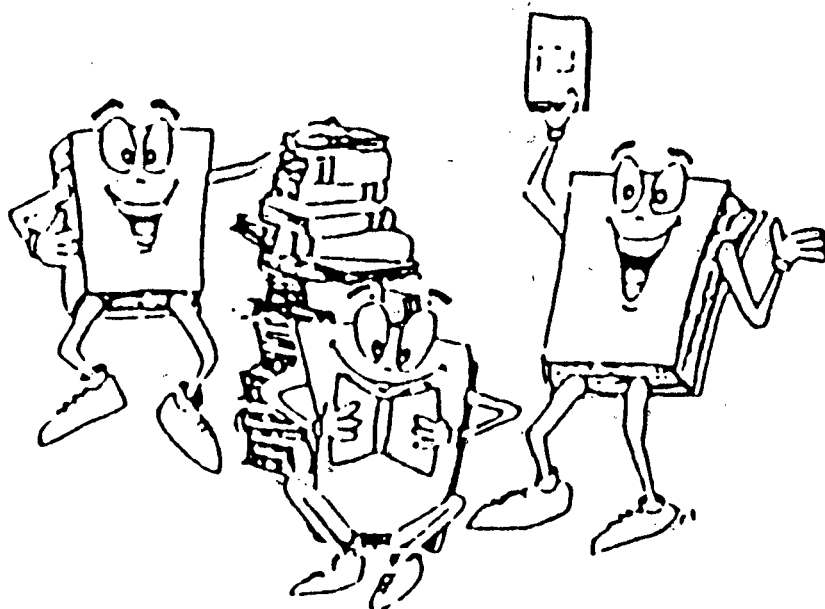
Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961

Clube do Livro

Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da
Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta
doar um livro e retirar
até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.
Só falta você.

Clube do Livro

Biblioteca da Câmara Legislativa

Tel.: (061) 348.8432